DECRETO Nº2.290 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.368 – Educação Básica
02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.368.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.03.12.368.0033.2111 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$17.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$15.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$10.000,00
TOTAL.....R$42.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.18 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura E Apoio as Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura E Apoio as Associações
02.18.01.04 – Administração
02.18.01.04.122 – Administração Geral
02.18.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.18.01.04.122.0011.2027 – Manut. da Sec. Meio Amb., Agrop., Agric. E Apoio as Associações
02.18.01.04.122.0011.2027 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$17.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.12.01.10.303.0045 – Assistência Farmacêutica
02.12.01.10.303.0045.2191 – Manutenção da Farmácia Municipal
02.12.01.10.303.0045.2191 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$15.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.12.01.10.305.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.01.10.305.0046.2202 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
02.12.01.10.305.0046.2202 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 4.000,00
02.12.01.10.305.0046.2202 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$42.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I